

ENERGISA S.A.

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

Companhia Aberta

ri.energisa.com.br

**ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40

Companhia Aberta

**ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 13.017.462/0001-63

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 ("Energisa" ou "Companhia"), **ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, nº 155, Bairro do Cristo Redentor, CEP 58070-408, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.183/0001-40 ("EPB") e **ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Aracaju, Estado do Sergipe, na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63 ("ESE"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vêm informar aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A Companhia celebrou -nesta data - memorando de entendimentos não vinculante ("MoU") com o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede no município de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/n, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12 ("Bradesco"), regulando os termos e condições gerais para (i) a subscrição e integralização, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Energisa Participações Nordeste S.A. ("EPNE"), sociedade holding controlada pela Companhia, mediante a contribuição pela Companhia da totalidade das ações da EPB e da ESE de sua titularidade na EPNE; e (ii) a subscrição e integralização, pelo Bradesco, da totalidade de novas ações preferenciais a serem emitidas pela EPNE, em valor

1

Energisa S.A.

MATRIZ - Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro Cataguases | MG | CEP 36770-901

FILIAL - Praia de Botafogo, 228 | Edf. Argentina, 13º andar | Botafogo, Rio de Janeiro - RJ |

CEP: 22.250-906

00.864.214/0001-06 Insc. Mun.: 12560-1

(32) 3429 6000 | ri.energisa.com.br

equivalente a até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), após o qual o Bradesco, de forma indireta, passará a ser titular de uma participação minoritária e sem controle na EPB e na ESE.

Como resultante da transação acima, sujeito à satisfação de determinadas condições precedentes e, caso realizado, resultará em participação no capital social da EPNE por parte do Bradesco de até 35%.

A transação está sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições precedentes previstas no MoU, dentre elas, as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Destaca-se que os direitos e obrigações da Companhia e do Bradesco, na qualidade de acionistas da EPNE, serão disciplinados por meio de acordo de acionistas a ser negociado e celebrado entre as partes.

Ressalta-se, por fim, que a transação acima contribuirá para reforçar a capacidade financeira e robustecer a estrutura de capital da Energisa.

A Companhia irá manter os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos assuntos e evolução da transação objeto da presente comunicação.

Cataguases, 26 de outubro de 2023.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores